



**MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348-2025

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, inscrito no CNPJ nº 04.214.419/0001-05, com endereço AVENIDA OCTOGONAL, na cidade de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, neste ato representado pelo ordenador, **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR** portador da Cédula de Identidade nº 1342764935, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.930.175-01, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77 representado neste ato, pelo senhor Pedro Henrique Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Fundo Público da Administração direta Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.051/0001-81, representada neste ato, pela Secretário Municipal de Educação, senhor Jefferson Leite de Melo, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Fundo Público da Administração direta Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.598.037/0001-78, neste ato, representado pela senhora Cinthya Nunes Faria Borges, Secretária Municipal de Cidadania, **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, representada neste ato pela senhora Caroline Da Silva Castelo Branco Ledoux, designada como gestora desta contratação, assistidos juridicamente pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, na pessoa da senhora Élese Mendes da Silva, Procuradora Geral do Município, nos termos da Lei nº 14.133/21, dos Decretos Municipais nºs 2.045/2024, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 032-2025, homologado em 24/09/2025, integrante do Processo Administrativo nº 167-2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa HN ALENCAR LTDA, CNPJ nº 05.695.833/0001-38, com endereço RUA JOAQUIM NABUCO, N 118, CEP 47804500, e-mail psmda@uol.com.br, Telefone 7736114261, representada por PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR, Carteira de identidade nº 3774423-21, inscrito no CPF nº 244.373.445-53, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA tem** por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades de todas as Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.3 -Os produtos serão fornecidos **PARCELADAMENTE**, conforme solicitações feitas através da Secretaria Municipal Solicitante, mediante Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. A entrega deverá ser realizada em dia de expediente, na sede do Município de Luís Eduardo Magalhães (BA), no seguinte endereço:



**MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

1.4- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA Almoxarifado Central, localizado na Rua José Ramos de Anchieta nº187, Jardim Primavera, Cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA CEP: 47852-016.

1.5- Horário de Funcionamento: Segunda a Sextas-feiras das 8h00min às 14h00min.

1.6- O fornecedor terá o prazo máximo para entrega de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho, o que se dará por e-mail.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua assinatura;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 2.045/2024, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada dele dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;



**MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 14.133/21, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só



**MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.



**MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
- 9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
- 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
- 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
- 9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na legislação em vigor.
- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida pelo senhor **Caroline da Silva Castelo Branco Ledoux**, Secretária Municipal da Fazenda, habilitado (a), investido (s) de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.



**MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

10.5- Designar legalmente outros servidores para fiscalizar a execução deste documento.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - (CINTHYA NUNES FARIA BORGES SECRETÁRIA MUN. DA CIDADANIA)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMS (JEFFERSON LEITE DE MELO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO)



MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SECRETÁRIO MUN. D SAÚDE).

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CAROLINE DA SILVA CASTELO BRANCO LEDOUX)

ÉLESE MENDES DA SILVA (PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO)

HN ALENCAR LTDA

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 24 de setembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 546	675.000,00	Total: 675.000,00
Item: 1	Unidade: Pct.	Marca: Assolan	Modelo: Assolan	
Descrição: Esponja de aço - composição: aço carbono, que não solte farpas. Acondicionado em saco plástico com 8 unidades com peso líquido de aproximadamente 60 g.i unidades, com peso líquido de aproximadamente 00g				
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 2,68			Total Item: 12.060,00
Item: 2	Unidade: Pct.	Marca: Brillus	Modelo: Brillus	
Descrição: Esponja para louças, dupla-face, para limpeza geral, sendo um lado macio e o outro abrasivo, feito em espuma de poliuretano, entibecerias pacote com 04 unidades.				
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 7,98			Total Item: 43.890,00
Item: 3	Unidade: und.	Marca: Dalecor	Modelo: Dalecor	
Descrição: Estopa branca de primeira qualidade, 100% algodão, para limpezas diversas e que não solta fiapos. Pacote com 150g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,10			Total Item: 405,00
Item: 4	Unidade: und.	Marca: Dantex	Modelo: Dantex	



MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

Descrição: Flanela para vários tipos de aplicações, como: polimento de moveis, vidros e limpeza em geral. Tamanho 38x58cm. Composição: 100% algodão.

Quantidade: 8.500 **Valor Unit.: 2,17** Total Item: 18.445,00

Item: 5 Unidade: und. Marca: Dantex Modelo: Dantex

Descrição: Pano de chão, tipo saco alvejado, medindo 70x50 cm, 100% algodão, bordas com acabamento em overloque, pesos: 100 g, com variações de + ou - 5%. Isento de rasgos ou furos

Quantidade: 11.000 **Valor Unit.: 5,71** Total Item: 62.810,00

Item: 6 Unidade: und. Marca: Dantex Modelo: Dantex

Descrição: Pano para limpeza de copa (pano de prato), aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em bainha, alta absorção, dimensões mínimas 70 x 50 cm.

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 5,71** Total Item: 25.695,00

Item: 7 Unidade: und. Marca: toyplast Modelo: toyplast

Descrição: Balde plástico, resistente, com alça metálica, bordas reforçadas, capacidade para 20 litros.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 19,48** Total Item: 19.480,00

Item: 8 Unidade: und. Marca: toyplast Modelo: toyplast

Descrição: Balde plástico, resistente, com alça metálica, capacidade 10 litros, diâmetro 33,0cm, altura 25,5cm e fundo 19,9cm. Balde de pedreiro.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 8,47** Total Item: 8.470,00

Item: 9 Unidade: und. Marca: Plasutil Modelo: Plasutil

Descrição: Borrifador 1000 ml, o frasco e válvula gatilho borrifadora, em plástico resistente.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 13,01** Total Item: 5.204,00

Item: 10 Unidade: und. Marca: Lorne Modelo: Lorne

Descrição: Borrifador 500 ml, o frasco e válvula gatilho borrifadora, em plástico resistente.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 5,52** Total Item: 2.208,00

Item: 11 Unidade: und. Marca: toyplast Modelo: toyplast

Descrição: Cesto de lixo, material plástico, sem tampa, capacidade 10 litros. (cesto de escritório – telado).

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,57** Total Item: 2.285,00

Item: 12 Unidade: und. Marca: Lorne Modelo: Lorne

Descrição: Dispensador de álcool em gel, reservatório com capacidade para 800 ml. Material: plástico.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 36,62** Total Item: 21.972,00

Item: 13 Unidade: und. Marca: Lorne Modelo: Lorne

Descrição: Dispensador de plástico para papel higiênico. Compatível com rolo de 300 metros.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 53,03** Total Item: 31.818,00

Item: 14 Unidade: und. Marca: Lorne Modelo: Lorne

Descrição: Dispensador de plástico para papel toalha interfoliado.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 44,36** Total Item: 26.616,00

Item: 15 Unidade: und. Marca: Companheira Modelo: Companheira

Descrição: Escova multiuso, plástica/resistente, manual, para limpeza com dimensões aproximadas 14,5x6x8, 2 cm de comprimento, suporte ergonômico, base em polietileno, multiuso, cerdas em nylon.



MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,46	Total Item: 615,00	
Item: 16	Unidade: und.	Marca: Dalcin	Modelo: Dalcin
Descrição: Escova para vaso sanitário com suporte.			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 7,28	Total Item: 4.004,00	
Item: 17	Unidade: und.	Marca: toyplast	Modelo: toyplast
Descrição: Lixeira de plástico de alta resistência, com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, capacidade 100 litros			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 166,96	Total Item: 91.828,00	
Item: 18	Unidade: und.	Marca: toyplast	Modelo: toyplast
Descrição: Lixeira de plástico de resistente, com tampa acionada por pedal, capacidade 15 litros.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 36,42	Total Item: 9.105,00	
Item: 19	Unidade: und.	Marca: toyplast	Modelo: toyplast
Descrição: Lixeira de plástico de resistente, com tampa acionada por pedal, capacidade 30 litros.			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 47,48	Total Item: 26.114,00	
Item: 20	Unidade: und.	Marca: toyplast	Modelo: toyplast
Descrição: Lixeira de plástico de resistente, com tampa acionada por pedal, capacidade 60 litros.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 81,43	Total Item: 40.715,00	
Item: 21	Unidade: und.	Marca: Plastmar	Modelo: Plastmar
Descrição: Mangueira trançada, medindo 30mt, com base de pvc cristal, com reforço o a base de fios de poliéster. Acompanham 3 bicos e jato. Material de alta resistência, indicada para jardinagem e uso doméstico em condições de ate média pressão			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 59,61	Total Item: 11.922,00	
Item: 22	Unidade: und.	Marca: Plastibrasil	Modelo: Plastibrasil
Descrição: Pá plástica para lixo cabo longa.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 5,32	Total Item: 1.862,00	
Item: 23	Unidade: und.	Marca: toyplast	Modelo: toyplast
Descrição: Placa sinal com os dizeres "cuidado piso molhado", largura de 40 cm e altura 65 cm, cor amarelo, dobrável. Material: plástico.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 20,90	Total Item: 627,00	
Item: 24	Unidade: Pct.	Marca: toyplast	Modelo: toyplast
Descrição: Prendedor de roupa de plástico grande. Prendedor de roupas: descrição: resistente, em plástico. Embalagem: plástica contendo 12 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,91	Total Item: 391,00	
Item: 25	Unidade: und.	Marca: Limpamania	Modelo: Limpamania
Descrição: Rodo de alumínio 40 cm, borracha duplas com cabo de alumínio de 1,20m.			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 25,04	Total Item: 16.276,00	
Item: 26	Unidade: und.	Marca: Limpamania	Modelo: Limpamania
Descrição: Rodo de alumínio 60 cm, com borracha dupla, reforçado, com cabo de alumínio de 1,20m.			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 27,99	Total Item: 15.394,50	



MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

Item: 27	Unidade: und.	Marca: Limpamania	Modelo: Limpamania
Descrição: Rodo de alumínio 80 cm, com borracha dupla, reforçado, com cabo de alumínio de 1,20m.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 34,86	Total Item: 13.944,00	
Item: 28	Unidade: und.	Marca: Limpamania	Modelo: Limpamania
Descrição: Rodo, com cabo de madeira, plastificada com rosca, com suporte em aço galvanizado, medindo 40 cm, 02 borrachas. Aplicação: limpeza em geral.			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 14,32	Total Item: 7.876,00	
Item: 29	Unidade: und.	Marca: Limpamania	Modelo: Limpamania
Descrição: Rodo, com cabo de madeira, plastificada com rosca, com suporte em aço galvanizado, medindo 60 cm, 02 borrachas. Aplicação: limpeza em geral.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 18,33	Total Item: 45.825,00	
Item: 30	Unidade: und.	Marca: Dalcin	Modelo: Dalcin
Descrição: Vassoura de pelo tamanho 30 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado de 120 cm.			
Quantidade: 2.800	Valor Unit.: 9,74	Total Item: 27.272,00	
Item: 31	Unidade: und.	Marca: Limpamania	Modelo: Limpamania
Descrição: Vassoura de vasculhar (limpar teto) com cerdas de nylon acompanha 2 cabos com prolongador totalizando 2mt e 50cm de comprimento			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 27,00	Total Item: 4.050,00	
Item: 32	Unidade: und.	Marca: Dalcin	Modelo: Dalcin
Descrição: Vassoura piaçava, 30 cm, nylon nos 3, com cabo de madeira tamanho aproximado de 120 cm.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 8,10	Total Item: 4.860,00	
Item: 33	Unidade: und.	Marca: Limpamania	Modelo: Limpamania
Descrição: Vassoura rastelo metálica com 22 dentes com cabo de madeira.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 15,96	Total Item: 4.788,00	
Item: 34	Unidade: und.	Marca: Dalcin	Modelo: Dalcin
Descrição: Vassoura piaçava, com cabo para gari em piaçava natural, com base em madeira resistente com dimensões mínimas de 40, 5 cm, cerdas com comprimento mínimo de 10 cm, dispostos em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base. Cabo inclinado com comprimento mínimo de 120 cm			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 24,47	Total Item: 4.894,00	
Item: 35	Unidade: und.	Marca: Bralimpia	Modelo: Bralimpia
Descrição: Conjunto mop pó - euro cabo de alumínio anodizado 1,40m cl140, 60 cm da armação e refil. Armação euro dobrável em polipropileno e aço galvanizado. Luva composta por fios 100% acrílicos, que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partícula.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 121,04	Total Item: 24.208,00	
Item: 36	Unidade: und.	Marca: Bralimpia	Modelo: Bralimpia
Descrição: Fibras abrasivas de limpeza, macia, comprimento 26 cm, largura 10 cm.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 897,00	
Item: 37	Unidade: und.	Marca: Bralimpia	Modelo: Bralimpia
Descrição: Mop úmido completo, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso e suporte plástico (pinça) incluso. Peso aproximado do mop: 340g. Composição do refil: no mínimo, 85% de algodão. Comprimento do cabo: 140 a 150 cm.			



MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 50,50** Total Item: 7.575,00

Item: 38 Unidade: und. Marca: Bralimpia Modelo: Bralimpia

Descrição: Refil de mop água, confeccionados em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorvente, laváveis por máquinas, medindo 15 cm no meio da cinta, ponta dobrada, com aproximadamente 300 a 400g.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,50** Total Item: 8.250,00

Item: 39 Unidade: und. Marca: Bralimpia Modelo: Bralimpia

Descrição: Refil mop pó euro. Refil composto por fios 100% acrílicos, que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas, 60 cm. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Fixação através do encaixe na armação.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 34,29** Total Item: 6.858,00

Item: 40 Unidade: und. Marca: Bralimpia Modelo: Bralimpia

Descrição: Suporte para fibras - suporte limpa tudo. Suportes para utilização de fibras abrasivas de limpeza. Com junção articulada, pode ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies, sistema de fixação do cabo através de 35 e 36 roscas universal. Comprimento 23 cm, largura 10 cm.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 17,19** Total Item: 5.157,00

Item: 41 Unidade: und. Marca: Bralimpia Modelo: Bralimpia

Descrição: Conjunto dobrô: conjunto de baldes com cavalete e espremedor para limpeza de pisos frios em geral. Estrutura em polietileno injetado. Dois baldes com capacidade de 25 litros cada. Rodízio projetados para facilitar a manutenção e higienização. Sistema de espremedor com pressão superior e mop líquido (vassoura) com haste. Mop líquido composto pó 85% algodão e 15% poliéster e haste em plástico polipropileno. Medidas: 80 cm de comprimento, 40 cm de largura, 50 cm de altura

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 816,50** Total Item: 3.266,00

Item: 42 Unidade: und. Marca: Bralimpia Modelo: Bralimpia

Descrição: Carro hospitalar para transporte de material de limpeza, modelo equipado. Alça ergonômica com Desing inovador; suportes internos para até 5 prateleiras acompanham 3 prateleiras; 1 dispensador 500 ml para higienização das mãos; 3 clips fixadores de equipamentos e acessórios; base com rodas com carenagem para transporte e utilização de baldes espremedores, aspiradores ou outros. Similar ao hosp. 300

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.534,25** Total Item: 5.068,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 613 41.976,00 **Total: 41.976,00**

Item: 1 Unidade: Par Marca: Bompac Modelo: Bompac

Descrição: Luva em látex natural, tamanho grande, na cor laranja forrada internamente com flocos de algodão antiderrapante. Embalagem com 01 par

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 15.900,00

Item: 2 Unidade: Par Marca: Bompac Modelo: Bompac

Descrição: Luva em látex natural, tamanho médio, na cor laranja forrada internamente com flocos de algodão antiderrapante.

Quantidade: 7.000 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 22.260,00

Item: 3 Unidade: Par Marca: Bompac Modelo: Bompac

Descrição: Luva em látex natural, tamanho pequeno, na cor laranja forrada internamente com flocos de algodão antiderrapante. Embalagem com 01 par

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 3.816,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 716.976,00